RESOLUÇÃO Nº. 39 DE 16 DE MARÇO DE 2015.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº. 19/2015 da Coordenadoria de Assuntos Acadêmicos/CAAC/PROGRAD, **RESOLVE** ad referendum:

Aprovar a Reintegração de Curso do ex-aluno CLEBERSON SILVA DE OLIVEIRA, no Curso de Administração – Bacharelado/FACE.

Damião Duque de Farias